



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

008

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.605 =

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 1.583, DE 17 DE OUTUBRO DE 1978.

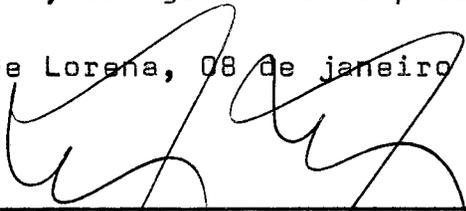
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.583, de 17 de outubro de 1978, que declara de utilidade pública o imóvel que especifica, para fins de desapropriação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 08 de janeiro de 1979.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 08 de janeiro de 1979.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=